



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2022

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que envie à esta casa Legislativa, projeto de lei contendo medidas de prevenção ao uso de drogas a serem adotadas pelas escolas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A Alguns fatores colocam a escola em situação privilegiada para a promoção da saúde e a prevenção do uso de drogas. Destaca-se que: A maioria dos casos de experimentação de drogas ocorre na adolescência, período em que a maior parte das pessoas frequenta a escola, os jovens passam tempo significativo de suas vidas dentro do ambiente escolar e a escola é um espaço privilegiado para reflexão e formação de valores.

Quando o assunto são as drogas, o principal papel da escola deve ser a prevenção primária, ou seja, evitar a experimentação por meio da redução de fatores de risco e do reforço de fatores de proteção. Esse papel não deve ser traduzido como mais uma tarefa cotidiana do educador, abordado simplesmente de forma pontual. Pelo contrário, precisa ocorrer dentro do contexto pedagógico, como um trabalho de reflexão e de estímulo ao desenvolvimento do pensamento crítico. Deve-se enfatizar que os estudantes sejam responsáveis por suas ações, façam escolhas saudáveis e desenvolvam o protagonismo e a autonomia. Além disso, a escola deve ser um ponto de convergência de programas e projetos que visem a promoção de saúde em toda a comunidade onde está inserida.

O tema prevenção ao uso de drogas é normalmente desconfortável à sociedade e o professor é essencial para o enfrentamento desta questão em razão de sua proximidade com os alunos. A construção coletiva do conhecimento, mediada pelo professor, pode proporcionar informações claras sobre os efeitos das drogas para o jovem, sua família e a sociedade. Diante deste cenário, requeiro que o Poder Executivo Municipal envie à esta casa legislativa, projeto de lei contendo diretrizes a serem aplicadas com relação a prevenção no uso de drogas.

Sala das Sessões, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor